

Roteiro de Metodologia - Assessoramento

AÇÕES DE ASSESSORAMENTO

(com base na Resolução CNAS/MDS nº 182/2025)

1. A CHEGADA DO PÚBLICO: IDENTIFICAÇÃO E APROXIMAÇÃO INICIAL

Como o público (grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestores, trabalhadores, conselheiros ou organizações da sociedade civil) chega ou é identificado para participar das ações de assessoramento?

Qual é o primeiro contato realizado e qual seu principal objetivo considerando as especificidades do público e do território?

De que forma a ação de assessoramento é apresentada e como se estabelece o vínculo inicial com o público?

Quais atividades são aplicadas nesta fase e como elas se relacionam com as aquisições previstas nos arts. 10 e 11, considerando o público específico?

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com grupos/coletivos): Por meio de busca ativa nos territórios, articulação com a rede socioassistencial ou demanda espontânea de grupos e movimentos sociais, identificamos os coletivos e lideranças com potencial para fortalecimento de sua atuação. Realizamos reuniões de aproximação e rodas de conversa iniciais, cujo objetivo é apresentar os objetivos da ação de assessoramento, conhecer as demandas do grupo e estabelecer relação de confiança. Nesta fase, iniciamos o processo de identificação das potencialidades e dos desafios enfrentados pelo público, visando contribuir para as aquisições de autonomia e protagonismo (art. 10, incisos I e III) para o público coletivo.

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com gestores/conselheiros/entidades): Por meio de articulação com a gestão municipal, conselhos de direitos ou demanda das próprias instituições, identificamos gestores, trabalhadores, conselheiros e/ou entidades com necessidades de formação e qualificação técnica. Realizamos reuniões de apresentação da proposta de assessoramento, alinhando expectativas e identificando as demandas específicas de aperfeiçoamento. O objetivo é estabelecer parceria para o desenvolvimento de capacidades, visando contribuir para as aquisições de participação qualificada em espaços de controle social e aperfeiçoamento de metodologias de gestão (art. 11, incisos I e II).

2. DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DA AÇÃO DE ASSESSORAMENTO

Como a equipe técnica aprofunda o conhecimento sobre a realidade, as potencialidades e as demandas do público atendido (considerando se é grupo/coletivo/movimento ou gestor/trabalhador/conselheiro/organização)?

De que forma o público participa da análise de sua própria situação e da construção do planejamento das ações de assessoramento?

Como são definidos os objetivos e as estratégias da ação de assessoramento, considerando as aquisições específicas a serem alcançadas para cada tipo de público?

Quais atividades são aplicadas nesta fase e como elas se relacionam com as aquisições previstas nos arts. 10 e 11, conforme o público?

Como esta fase se vincula aos incisos do art. 12?

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com grupos/coletivos): Realizamos oficinas participativas de diagnóstico e escutas qualificadas com o público atendido (lideranças comunitárias, coletivos de usuários do SUAS, movimentos sociais) para identificar as necessidades de formação, fortalecimento organizativo e qualificação da atuação. O público participa ativamente da análise de sua realidade e da construção do plano de assessoramento, que define os temas, as metodologias e os resultados esperados. Esta fase está diretamente voltada para as aquisições de empoderamento e fortalecimento da cidadania (art. 10, incisos II e VII), bem como para a participação em espaços de mobilização e controle social (art. 11, inciso I, quando o público também atua nesses espaços), em conformidade com os incisos I, II e III do art. 12.

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com gestores/trabalhadores/conselheiros/entidades): Realizamos diagnóstico institucional, entrevistas e grupos focais com gestores, trabalhadores-e, conselheiros e/ou entidades para identificar as necessidades de aperfeiçoamento técnico, de gestão e de fortalecimento da atuação nos espaços de controle social. O público participa da construção do plano de assessoramento, definindo temas prioritários como planejamento, monitoramento, avaliação de políticas públicas, orçamento público, entre outros. Esta fase está voltada para as aquisições de aperfeiçoamento de metodologias de trabalho e gestão (art. 11, inciso II), desenvolvimento de instrumentos de planejamento e avaliação (art. 11, inciso V) e tomada de decisões embasadas nas normas do SUAS (art. 11, inciso IX), em conformidade com os incisos III e IV do art. 12.

3. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO DE ASSESSORAMENTO: PROCESSOS FORMATIVOS, ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Como são desenvolvidos os processos de formação política, técnica e de gestão voltados para o fortalecimento do público atendido, considerando suas especificidades?

De que maneira as ações de assessoramento contribuem para a qualificação das entidades, organizações, conselhos e da gestão do SUAS?

Como é realizada a articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas para potencializar os resultados da ação de assessoramento?

Como as ações de assessoramento fomentam a produção e o compartilhamento de conhecimentos sobre o SUAS, desigualdades, vulnerabilidades e direitos?

Quais atividades são aplicadas nesta fase e como elas se relacionam com as

aquisições previstas nos arts. 10 e 11, conforme o público?

Como esta fase se vincula aos incisos do art. 12?

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com grupos/coletivos/movimentos): Desenvolvemos cursos de formação, oficinas temáticas, seminários e assessorias técnicas continuadas com o público atendido, abordando temas como: funcionamento do SUAS, controle social, elaboração de projetos, mobilização de recursos, enfrentamento das desigualdades e promoção de direitos. Paralelamente, realizamos articulação com a rede socioassistencial e com órgãos de controle social para potencializar a atuação dos grupos e lideranças. Promovemos a sistematização e a disseminação de conhecimentos por meio de publicações e eventos. Estas atividades visam as aquisições de autonomia e protagonismo coletivo (art. 10, incisos I e III), conectividade social (art. 10, inciso VI), socialização de conhecimentos (art. 10, inciso IX), além de participação em espaços de controle social (art. 11, inciso I), em conformidade com os incisos IV, V, VI, VII, VIII, X e XI do art. 12.

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento com gestores/trabalhadores/conselheiros/entidades): Realizamos cursos de capacitação, oficinas técnicas, seminários e assessorias continuadas para gestores, trabalhadores, conselheiros e/ou entidades, abordando temas como: planejamento e monitoramento de políticas públicas, elaboração de instrumentos de gestão, orçamento público, funcionamento do SUAS, resoluções e normativas, entre outros. Promovemos a articulação entre os diferentes atores para fortalecer a gestão democrática e o controle social. Estas atividades visam as aquisições de aperfeiçoamento de metodologias de trabalho e gestão (art. 11, inciso II), desenvolvimento de tecnologias sociais (art. 11, inciso III), melhoria dos processos de governança (art. 11, inciso IV), desenvolvimento de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação (art. 11, inciso V), ampliação da articulação entre a rede socioassistencial e outras políticas (art. 11, inciso VI) e tomada de decisões embasadas nas normas do SUAS (art. 11, inciso IX), em conformidade com os incisos IV, V, VI e VII do art. 12.

4. AVALIAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AÇÃO DE ASSESSORAMENTO

Como o processo de assessoramento é avaliado em conjunto com o público atendido?

Quais critérios indicam o alcance dos objetivos propostos e o fortalecimento das capacidades do público, considerando as aquisições específicas previstas para cada tipo de público?

Como são sistematizados e socializados os conhecimentos produzidos ao longo da ação?

Que tipo de encaminhamento ou suporte é oferecido para garantir a continuidade do fortalecimento do público após o encerramento da ação?

Quais atividades são aplicadas nesta fase e como elas se relacionam com as

aquisições previstas nos arts. 10 e 11?

*(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento): Realizamos momentos de avaliação participativa com o público atendido, analisando os resultados alcançados frente aos objetivos pactuados no planejamento inicial. Para grupos/coletivos/movimentos, os critérios incluem: ampliação da participação em espaços de controle social, fortalecimento da capacidade de organização e mobilização, e maior domínio sobre os direitos socioassistenciais e os mecanismos de acesso. Para gestores/trabalhadores/conselheiros/entidades, os critérios incluem: aperfeiçoamento das práticas de gestão, melhoria dos instrumentos de trabalho, maior conhecimento das normativas e capacidade de aplicá-las. Produzimos relatórios, cartilhas, guias ou outros materiais que sistematizam a experiência e os conhecimentos construídos coletivamente. Para garantir a sustentabilidade, realizamos articulação com a rede para que o público permaneça vinculado a espaços de formação, participação e aperfeiçoamento contínuo. Esta fase está voltada para as aquisições de socialização dos conhecimentos produzidos (art. 10, inciso IX, para públicos coletivos) e desenvolvimento de instrumentos para planejamento, monitoramento e avaliação (art. 11, inciso V, para gestores/trabalhadores/conselheiros/entidades).

5. FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DO CONTROLE SOCIAL (EIXO TRANSVERSAL)

De que forma a ação de assessoramento estimula e apoia a participação do público em espaços de controle social (conselhos, conferências, audiências públicas, fóruns), considerando as especificidades de cada tipo de público?

Como é realizado o monitoramento da atuação do público nesses espaços e o fortalecimento de sua capacidade de incidência política?

Quais atividades são desenvolvidas para articular a ação de assessoramento com as demandas e pautas dos movimentos sociais e fóruns?

(Exemplo para orientação - Ação de Assessoramento): Ao longo de todo o processo, estimulamos a participação em espaços de controle social por meio de ações de incidência política e advocacy. Para grupos/coletivos/movimentos, realizamos mobilização para participação em conferências, conselhos e demais espaços democráticos, acompanhando sua atuação e oferecendo suporte. Para gestores/trabalhadores/conselheiros/entidades, fortalecemos sua atuação qualificada nesses espaços, oferecendo formação específica sobre o funcionamento e as atribuições de cada instância. Promovemos o monitoramento e avaliação de políticas públicas e ofertas socioassistenciais nos territórios, fortalecendo a capacidade de incidência política do público atendido. Esta atuação transversal contribui para as aquisições de participação em espaços de mobilização, organização e controle social (art. 11, inciso I) e tomada de decisões técnicas e de gestão embasadas nas normas do SUAS (art. 11, inciso IX).)